

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG CNPJ 01.612.486.0001/81



## LEI MUNICIPAL No. 408/2013, de 08 de novembro de 2013.

Doumentado publicado na data DE POS POR A POS POR A POSIÇÃO A POSIÇÃO DE COMO DE COM

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE ROÇAS DO POVO XACRIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O povo do Município de São João das Missões (MG), por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE ROÇAS DO POVO XACRIABÁ, inscrita no CNPJ (MF) sob 06.968.916/0001-16, sediada na Aldeia Itapicuru, s/n, Reserva Indígena Xacriabá, neste Município de São João das Missões (MG).

Art. 2° - A ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE ROÇAS DO POVO XACRIABÁ, registrada em data de 02 de abril de 2004, no Cartório de Oficio do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manga (MG), no livro A-12, sob o n°. 1.926, as fls. 017/020; gozará de todas as regalias e privilégios legais concedidos à entidades congêneres inclusive do Amparo do Poder Público Municipal.

Art. 3° - Revogadas todas as disposições em contrario, está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2013.

MARCELO PERENA DE SOUZA Prefeito Manicipal FABIO PEREIRA DE Souza Secretário Geral